



Estado da Paraíba

Município de Barra de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

DOCUMENTAÇÃO

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02492129



ASSINATURA DO PORTADOR

Vital Bezerra Lopes



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

VITAL BEZERRA LOPES

FILIAÇÃO

JOSÉ BENEDITO LOPES
FRANCISCA BEZERRA LOPES

NATURALIDADE

TAVARES-PB

RG

1099662 - SSP-PB

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

09/01/1967

CPF

496.550.864-53

VIA

EXPEDIDO EM

18/09/2013

Odôn Bezerra Cavalcanti Sobrinho
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

7246



Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO: Subgrupo B3
Classe COMERCIAL - Subclasse OUTRIM - FENÔL. OS FOSFATADOS
Ligação TRIFÁSICO
Rótulo 1-401-108 1600 3P Medida 000B0372036



CÓDIGO DO CLIENTE
5/3115915-5

EMIÇÃO: 17/12/2024 15:22:44

⑤

VALOR DA FATURA
R\$ 125,87



VENCIMENTO
11/12/2024



REFERÊNCIA
Dez/24



FATURAS EM ATRASO
Dez/24 R\$ 126,87

Reaviso de vencimento

Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/01/2025

Pix 17/11/24

Se a oferta for maior que a demanda, pedimos desculpas e pode desconsiderar esse anúncio.

Mas se as faturas(s) ainda não foram pag(a)s, é importante que providencie a regularização do débito e evite descontos, com a inclusão dos dados no sistema de proteção ao crédito, protesto e outras ações de cobrança.

Adicionalmente, a suspensão do fornecimento de energia pode ocorrer a partir de 15 (quinze) dias a contar da entrega deste aviso, conforme Resolução ANEEL nº 1.000, de 07/12/2021.

* Sua conta pode ser paga pelo FIC, pelo QR Code que está na sua fatura, ou se preferir, seus débitos podem ser parcelados com CARTÃO DE CRÉDITO, no site ou app, pelo telefone, ou com a GISA, nossa assistente virtual, pelo gás energia.com.br. Caso pague a(s) fatura(s) em atraso após o recebimento deste e-mail, não comunique, gratuitamente, através dos nossos canais digitais de atendimento.

Além disso, para sua segurança e tranquilidade, também guarde o comprovante de pagamento para apresentar, se necessário, aos nossos colaboradores durante uma visita a sua unidade.

Agradecemos a compreensão

DADOS DA ENTREGA

Entregue: Caixa de correio
Receptor: VITAL BEZERRA LOPES - Titular
Doc: 49856086453

ASSINATURA

Cliente ausente

ATENÇÃO

Se desejar, efetue o pagamento usando o boleto abaixo
Este procedimento evita o pedido de segunda via na Agência ou por telefone



Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

PAGADOR VITAL BEZERRA LOPES CNPJ/CPF 43655086453

RUA TIRADENTES 21 SL 5015 ANDAR - CENTRO - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58400283

Rivers and Palmer

^{1,2} Documents

Data derived from

Valando Documento

Valor Pago	
------------	--

11645670023810811

3115915-2024-12-8

125.87

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09095183000140

BENEFICIÁRIO ENERGIA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A 009261000-740
RUA VENEZA, 83 - JARDIM BELLA VISTA - FLORESTA - SÃO PAULO - SP

Apoia / Código do Beneficiário: 1/1164597-0

**PAGUE POR
PIX**

- 1 Abra o app do seu banco
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code
- 4 Confirme o pagamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 496.550.864-53

Nome: VITAL BEZERRA LOPES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: IDENTIDADE FUNCIONAL (CONSELHOS REGIONAIS) 7246 OAB PB

Data de nascimento: 09/01/1967

Nome da mãe: FRANCISCA BEZERRA LOPES

Nome do pai: JOSE BENEDITO LOPES

Certidão emitida às 17:35 de 23/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **siSB.TEHu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 496.550.864-53

Nome: VITAL BEZERRA LOPES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: IDENTIDADE FUNCIONAL (CONSELHOS REGIONAIS) 7246 OAB PB

Data de nascimento: 09/01/1967

Nome da mãe: FRANCISCA BEZERRA LOPES

Nome do pai: JOSE BENEDITO LOPES

Certidão emitida às 17:35 de 23/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/LSwTmI/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 6640/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:
VITAL BEZERRA LOPES (Data de Nascimento: 09/01/1967)



CPF/CNPJ N° 496.550.864-53

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0001023-83.2013.4.05.8201	EXECUÇÃO FISCAL	10ª Vara Federal

Certidão emitida em: 23/01/2025 às 17:44:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu atual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 22/01/2025 às 17:01:35.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7520-6174-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 14852/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VITAL BEZERRA LOPES (Data de Nascimento: 09/01/1967)



CPF/CNPJ N° 496.550.864-53

Certidão emitida em: 23/01/2025 às 17:55:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 22/01/2025 às 17:01:35.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2520-7464-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL BEZERRA LOPES
CPF: 496.550.864-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:44:33 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **8DBE.9E9A.8FC6.7B26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL BEZERRA LOPES
CPF: 496.550.864-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:21 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **8A7A.3A6C.847C.E6A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **A0CE.6491.B83E.F38C**

Emitida no dia 30/01/2025 às 14:25:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **496.550.864-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL BEZERRA LOPES

CPF: 496.550.864-53

Certidão nº: 5609069/2025

Expedição: 30/01/2025, às 14:28:50

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL BEZERRA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **496.550.864-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência – SEFIN
Departamento de Tributação e Fiscalização – DTF

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nome ou Razão Social	VITAL BEZERRA LOPES
CPF/CNPJ nº.	496.550.864-53
Endereço Completo	RUA TIRADENTES, 77, RESIDENCIAL ROBERTO ROCHA, APTO 502 – CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58.400-283.
Finalidade da Emissão	Regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, **nada consta** em nossos arquivos que incida em crédito tributário vencido, de responsabilidade do Contribuinte Municipal acima qualificado.

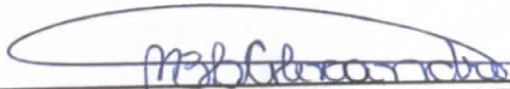
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, a qualquer tempo, dentro do prazo de prescrição do débito segundo a Legislação Tributária vigente.
- A presente certidão vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo titular da Secretaria de Finanças.

Emissão:

Barra de Santana/PB, 03 de fevereiro de 2025.

Observação:

O prazo de validade desta certidão é de 90 (noventa) dias a partir do prazo da emissão.


MIRIAN BARBOSA DE LIRA ALEXANDRE
Agente Administrativo

Mirian Barbosa de L. Alexandre
Agente Administrativa
Matricula 505.278-7


FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Finanças
Orçamento e Transparência
Portaria 01/2025 - SEFIN/PMBS
Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência